



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 059/2015, de 13 de janeiro de 2015**


A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.430/2014, de 21 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, ao servidor técnico-administrativo relacionado a seguir, observando-se a respectiva data de vigência.

- I. **Ygo Biserra Pereira**, matrícula siape n.º 3608460, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 14 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de dezembro de 2014.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora